

- b) representantes do Departamento de Apoio de Agronegócios do Município:
1. titular: Marcio César de Campos; e
  2. suplente: Eduardo Lazzaretti;
- c) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:
1. titular: Marina Boralli; e
  2. suplente: Allan Mendes Machado;
- d) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação:
1. titular: José Eduardo Dias de Camargo; e
  2. suplente: Elizabeth Cristina Paião Urvanegia.
- II - representantes da Sociedade Civil:
- a) representantes das entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares:
1. titulares:
    - 1.1. Dirceu Pedroso do Amaral;
    - 1.2. Jaqueline de Jesus Campos Mascarenhas Marques;
    - 1.3. Hélio Yonemura;
    - 1.4. Luis Gustavo Bottura Previtali; e
    - 1.5. Pedro Sidnei Pellegrini;
  2. Suplentes:
    - 2.1. Francisco Soares Macedo;
    - 2.2. Pedro Henrique Pellegrini;
    - 2.3. Laércio Massaru Honda;
    - 2.4. Claudio de Queiroz Guimarães; e
    - 2.5. Renata Stopiglia.

§ 1º Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º O mandato dos membros, com fundamento no art. 6º da Lei nº 5.923/19, será de 2 (dois) anos.

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY  
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ EDUARDO DIAS DE CAMARGO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Inovação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 9.509/24 – PMV.

Patrícia Moraes Bonci  
Coordenadora da Divisão Técnica Legística/GP

#### DECRETO Nº 12.180, DE 19 DE JULHO DE 2024

**Designa o Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Sr. Argeu Alencar da Silva, para o exercício do cargo de Secretário de Assistência Social, na forma e condições que especifica.**

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É designado o Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Sr. Argeu Alencar da Silva, para exercer o cargo de Secretário de Assistência Social, cumulativamente com as atribuições afetas a sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Sra. Tathiane Boldarini de Camargo, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 20 e 31 de julho de 2024.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY  
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

FABIO DE OLIVEIRA MELLA  
Secretário de Administração em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 11.770/24 – PMV.

Patrícia Moraes Bonci  
Coordenadora da Divisão Técnica Legística/GP

## DESPACHOS

### Extrato despacho decisório - Processo Administrativo 10.451/2024

**Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato: Processo Administrativo eletrônico nº: 10.451/2024-PMV. Memorando/CI nº: 9.011/2024-PMV.**

**Interessado/Assunto:** Protocolo eletrônico nº 19.155/2024.

**Providências:** Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria 18.700, de 21 de junho de 2024.

**Despacho: Homologado** o procedimento e acatado integralmente o teor do Relatório Final ofertado pela Comissão Sindicante, **DETERMINO** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **W. S. M. F., matrícula nº 27.213**, em razão de que, em tese, teria praticado condutas contrárias às previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos (Lei nº 2018/86), incisos II, IV e XVI e XVIII, do art. 333.

Para tanto, designo para compor a Comissão os servidores integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Decreto nº 10.801/2021, na seguinte conformidade:

I. PATRÍCIA MORAES BONCI, matrícula nº 23.341, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada no Gabinete da Prefeita, na condição de presidente;

II. ÉDERSON ALVES DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 20.919, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, na condição de membro;

III. OSVALDO CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 21.903, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria da Saúde, na condição de membro.

Em decorrência, com o objetivo de concluir os trabalhos nos termos do referido Relatório Final, determino a tramitação dos autos à Secretaria de Administração, para as providências de praxe e lavratura de competente portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e à Controladoria Geral do Município para conhecimento do teor do Relatório Final, cumprimento dos itens 2 e 3 da Conclusão do Relatório Final, devidas anotações e posterior arquivamento.

Palácio Independência, em 19 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY  
Prefeita Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2024 - GP  
DE 16 DE JULHO DE 2024

**“Altera a composição de representantes do município de Valinhos para o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas para o biênio 2023/2024”**

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

#### ESTABELECE:

**Art. 1º.** A indicação publicada na Portaria nº 001/2023 de 06 de fevereiro de 2023, para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas é modificada na seguinte conformidade:

II - Membros da área de Agricultura  
a) Titular: Marcio Cesar de Campos - matrícula 66176

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY  
Prefeita Municipal de Valinhos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.755 / 2024

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Administração, resolve:

#### NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor: